

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 73-2023.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **VANDERLEI GOMES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.437.841/0001-29, situado na rua Armindo Neuland, 820, bairro Unida, Ibirubá/RS, neste ato representada por **Vanderlei Gomes dos Santos**, CPF nº 671.154.890-68, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de produção, locução e veiculação de áudio em carro de som para atender as necessidades das Secretarias Municipais, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de julho de 2025, passando a ser pago o valor de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinquenta centavos), pela hora trabalhada, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos doze meses (3,70%).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente ADITIVO em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

Ibirubá-RS, 12 de julho de 2024.

**Município de Ibirubá.**  
Contratante/Credenciante.

**VANDERLEI GOMES DOS SANTOS.**  
Contratada/Credenciada.

Testemunhas:

1.

2.